

Lei nº 530, de 27 de junho de 1983

Dispõe sobre mudança do nome de ruas.

O Prefeito Municipal de Pedro II, Estado do Piauí,  
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sancionei  
e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º — Passa a denominar-se João Benício da Silva a  
atual rua Presidente Vargas, desta cidade.

Art. 2º — Passa a denominar-se Avenida Presidente Vargas  
a atual Avenida Itamaraty, desta cidade.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro II, 27 de junho de  
1983

Thomaz Café de Oliveira  
— Prefeito Municipal —

A presente Lei foi sancionada e promulgada aos vinte e sete  
dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e três e  
registrada no livro próprio.

José Manoel Gomes  
— Funcionário —